

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO-SE



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO

**PORTARIA Nº 170/2025  
DE 23 DE JULHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

**CONSIDERANDO** o interesse público e a solicitação da Secretaria Especial do Gabinete do Governador do Estado de Sergipe;

**RESOLVE:**

Art. 1º Ceder a servidora **ZÉLIA AMARO DE SANTANA ALMEIDA**, matrícula nº 5284, inscrita no CPF nº 943.156.125-53, lotada na Controladoria Geral do município de Canindé de São Francisco/SE, para prestar serviços junto ao Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe.

Art. 2º A cessão ocorrerá com ônus para o órgão cessionário, que assumirá integralmente o pagamento da remuneração e demais encargos funcionais da servidora durante o período da cessão.

Art. 3º O prazo da cessão será de até 01 (um) ano, podendo ser renovado mediante novo ato, a critério da administração e mediante solicitação do Governo do Estado de Sergipe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**

Canindé de São Francisco/SE, em 23 de julho de 2025.

JOSE MACHADO FEITOSA NETO  
MACHADO  
FEITOSA  
NETO:0057078539  
**JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO**  
**PREFEITO**



**O DESENVOLVIMENTO CHEGOU**

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 -  
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco - Sergipe